



# Diário Oficial

## Prefeitura de Remígio



LEI N°. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL N° 50 - PÁGINA 01

### ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96  
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

#### ERRATA AO EDITAL – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Educação de Remígio torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao cronograma do **Concurso de Desenhos Restaurativos para compor o mural da sede do Centro de Justiça Restaurativa (CEJURE)**, publicado no Diário Oficial do Município (Edição Semanal nº 40, de 26/09/2025):

*Onde se lê:*

Divulgação do Resultado Final: 28/11/2025.

*Leia-se:*

Divulgação do Resultado Final: 05/12/2025.

Justificativa: A alteração decorre de necessidade administrativa para conclusão das etapas internas de avaliação, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes, uma vez que **não modifica regras, critérios nem etapas do certame**, limitando-se apenas ao ajuste da data de publicação do resultado final, preservando-se integralmente a igualdade e a transparência do processo.

Art. 4º Determinar a publicação do extrato deste Ato de Revogação no Diário Oficial do Município, para os efeitos legais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio/PB, 05 de dezembro de 2025.  
LUIS CLÁUDIO REGIS  
MARINHO:46733973472  
LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO  
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

Informa-se, ainda, que os desenhos serão divulgados na **primeira semana de fevereiro de 2026**, durante a Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, ocasião em que também será realizada a entrega da premiação.

Remígio/PB, 05 de dezembro de 2025.  
LUIS CLÁUDIO REGIS  
MARINHO:46733973472  
LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO  
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

#### DECRETO N° 216/ 2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

#### DECRETO N° 216/ 2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, Sr. LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 136, de 12 de janeiro de 1968 autoriza o Poder Executivo a decretar feriado Municipal dia 8 de dezembro.

#### DECRETA

Art. 1º Fica decretado no âmbito da Prefeitura Municipal de Remígio e de todas suas Secretarias, feriado no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º O feriado e o ponto facultativo tratado neste decreto não se aplicam:

§1º Aos serviços públicos considerados de natureza essencial, executados em serviço de urgência, os quais serão prestados em regime de escala e/ou plantão;

§ 2º As atividades consideradas de necessidades indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Pronto Atendimento Municipal;

§3º Aos serviços de recolhimento do lixo, limpeza pública;

§ 4º Guarda Municipal e serviços de controle de trânsito;

§ 5º À Secretaria Municipal de Transportes, em razão do disposto na Lei Municipal nº 1.138/19 e da necessidade de manutenção dos Transportes Fora do Domicílio - TFD;

§6º Outros serviços considerados de natureza essencial indicados pela secretaria municipal correspondente.

Art. 3º As repartições públicas voltarão ao funcionamento normal no dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

#### RESULTADO FINAL

#### CONCURSO DE DESENHOS RESTAURATIVOS PARA COMPOR O MURAL DA SEDE DO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (CEJURE)

A Secretaria Municipal de Educação de Remígio torna público o resultado final do Concurso de Desenho, a relação abaixo está apresentada em ordem alfabética do nome da criança participante:

CANDIDATO (A)	TÍTULO DA OBRA	ESCOLA
Emanuelly Balbino Pereira	Mãos que constroem a paz	Escola Municipal Celso Carneiro
Eloá Rodrigues da Silva	A Paz	Escola Municipal Gercina Eloy
Maria Heloísa Soares da Cunha	Entre Amigos	Escola Municipal Estanislau Eloy



# Diário Oficial

## Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 50 - PÁGINA 02

### ATO DO PODER EXECUTIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Remígio/PB, 05 de dezembro de 2025.

  
LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO  
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

#### Errata ao Edital Retificação do Resultado Final

A Secretaria Municipal de Educação de Remígio torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao **RESULTADO FINAL** do concurso de Desenhos Restaurativos para compor o mural da sede do Centro de Justiça Restaurativa (CEJURE), publicado nesta data.

*Onde se lê:*  
Eloá Rodrigues da Silva

*Leia-se:*  
Ana Beatriz Da Silva Santos

Justificativa: A alteração decorre de necessidade administrativa para correção no nome da candidata vencedora no resultado final, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes, uma vez que não modifica regras, critérios nem etapas do certame, limitando-se apenas ao ajuste do nome da candidata, preservando-se integralmente a igualdade e a transparência do processo.

Remígio/PB, 05 de dezembro de 2025.

  
LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO  
Prefeito Constitucional do Município de Remígio